

FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL



REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COMPETIÇÃO
GAUCHÃO SUPERBET 2026



**CAMPEONATO DA 1ª DIVISÃO DE FUTEBOL PROFISSIONAL DA FGF DIVISÃO
ESPECIAL - SÉRIE A-1
GAUCHÃO SUPERBET 2026**

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COMPETIÇÃO 2026

DISPOSIÇÕES INICIAIS

ARTIGO 1º - O CAMPEONATO DA 1ª DIVISÃO DE FUTEBOL PROFISSIONAL DA FGF – DIVISÃO ESPECIAL - SÉRIE A/1 – Edição 2026, doravante denominado **GAUCHÃO SUPERBET 2026**, coordenado, promovido e dirigido pela Federação Gaúcha de Futebol (**FGF**), após Conselho Técnico realizado no dia 10/11/2025, conforme os ditames do art. 37 do Estatuto da **FGF**, será regido pelos regulamentos abaixo:

- I. O Regulamento Geral das Competições (**RGC**) que trata das matérias comuns aplicáveis a todas as competições coordenadas pela **FGF**.
- II. O Regulamento Específico do **GAUCHÃO SUPERBET 2026 (REC)** que contempla normas da competição, tais como, tabela de jogos, o sistema/fórmula de disputa e outras matérias vinculadas à competição, aprovado em 10/11/2025, **cujas normas prevalecerão em caso de evidente conflito com o RGC.**

ARTIGO 2º - Os clubes participantes do **GAUCHÃO SUPERBET 2026** são aqueles que tenham alcançado os seguintes critérios desportivos, administrativos e técnicos:

- I. Estar licenciado para o ano de 2026 junto à **FGF** e **CBF**, bem como estar quitado com eventuais penalidades pecuniárias impostas pela Justiça Desportiva (**TJD**);
- II. Ter permanecido como integrante do CAMPEONATO DA 1ª DIVISÃO DE FUTEBOL PROFISSIONAL DA FGF – DIVISÃO ESPECIAL – SÉRIE A/1 no ano de 2025;



III. Ter obtido acesso ao CAMPEONATO DA 1ª DIVISÃO DE FUTEBOL PROFISSIONAL DA FGF – DIVISÃO ESPECIAL – SÉRIE A/1, através da participação no CAMPEONATO GAÚCHO DE FUTEBOL PROFISSIONAL DA DIVISÃO DE ACESSO – SÉRIE A/2 no ano de 2025.

ARTIGO 3º - O **GAUCHÃO SUPERBET 2026** teve sua FÓRMULA de disputa e o presente REGULAMENTO aprovados pelos clubes participantes no Conselho Técnico realizado em 10/11/2025 e será disputado em 06 (seis) fases, com a finalidade de apurar-se o CAMPEÃO GAÚCHO, VICE-CAMPEÃO GAÚCHO, CAMPEÃO DO INTERIOR e CAMPEÃO DO TROFÉU FARROUPILHA.

ARTIGO 4º - O **GAUCHÃO SUPERBET 2026** será disputado pelas equipes a seguir relacionadas: **E.C. AVENIDA** (Santa Cruz do Sul) – **E.C. INTERNACIONAL** (Santa Maria) – **E.C. JUVENTUDE** (Caxias do Sul)– **E.C. NOVO HAMBURGO** (Novo Hamburgo) – **E.C. SÃO JOSÉ** (Porto Alegre) – **E.C. SÃO LUIZ** (Ijuí)– **GRÊMIO F.B.P.A.** (Porto Alegre) – **GUARANY F.C.** (Bagé) – **MONSOON F.C.** (Porto Alegre) – **S.E.R. CAXIAS** (Caxias do Sul) – **S.C. INTERNACIONAL** (Porto Alegre) – **YPIRANGA F.C.** (Erechim) no total de 12 (doze) equipes, na competição de seis fases, denominadas: **Classificatória, Quartas de Final, Semifinal, Final, Troféu Farroupilha e Quadrangular 9º ao 12º.**

ARTIGO 5º - Ao CAMPEÃO e ao VICE-CAMPEÃO do **GAUCHÃO SUPERBET 2026** estarão asseguradas vagas na **COPA DO BRASIL/2027**. O CAMPEÃO será o representante nº.1 (um) e o VICE-CAMPEÃO o representante nº.2 (dois) na Copa do Brasil 2026.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O representante nº 03 (três) e nº 04 (quatro) na **COPA DO BRASIL/2027** serão o 3º (terceiro) e 4º (quarto) colocados do **GAUCHÃO SUPERBET 2026**.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O representante nº. 05 (cinco) na **COPA DO BRASIL/2027** será **CAMPEÃO do TROFÉU FARROUPILHA** do **GAUCHÃO SUPERBET 2026** que será definido conforme previsto nos artigos 15º e 16º do presente regulamento.



PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso o Campeão; Vice-Campeão, terceiro, quarto e quinto - CAMPEÃO do TROFÉU FARROUPILHA- colocados no **GAUCHÃO SUPERBET 2026**, já tenha(m) assegurado(s) ou venham a assegurar vaga(s) através de outra competição e/ou critérios de ingresso previstos nos regulamentos da CBF na **COPA DO BRASIL/2027**, a vaga deverá ser destinada ao melhor classificado, observada a ordem de CLASSIFICAÇÃO FINAL constante do Artigo 18 (dezoito) deste Regulamento.

ARTIGO 6º - Ao término do **GAUCHÃO SUPERBET 2026** estarão asseguradas 02 (duas) vagas para a **Série "D" do CAMPEONATO BRASILEIRO/2027**, desde que sejam disponibilizadas pela **CBF** as 03 (três) vagas ao Estado do RS, vagas essas que serão destinadas às melhores equipes classificadas na competição, observada a ordem constante do Artigo 18 (dezoito) deste regulamento, excetuados os clubes já classificados nas **Séries "A", "B", "C" e "D" do CAMPEONATO BRASILEIRO**, por outros títulos e merecimentos.

ARTIGO 7º - O CAMPEÃO do **GAUCHÃO SUPERBET 2026** garantirá, ainda, 01 (uma) vaga na **COPA SUL-SUDESTE/2027**, coordenada pela CBF.

PARÁGRAFO ÚNICO - Caso o CAMPEÃO do **GAUCHÃO SUPERBET 2026** não possa ou não deseje participar da **COPA SUL-SUDESTE/2027**, inclusive em razão de classificação prévia para competição coordenada pela **CONMEBOL** ou por manifestação de desistência, a vaga será automaticamente transferida ao clube melhor colocado seguinte, respeitada a ordem da Classificação Final prevista no Artigo 18 (dezoito) deste Regulamento.

ARTIGO 8º - As 02 (duas) equipes participantes do **Quadrangular 9º ao 12º**, com menor número de pontos conquistados apenas nessa fase (Quadrangular 9º ao 12º) serão **REBAIXADAS** para a **DIVISÃO DE ACESSO DO FUTEBOL PROFISSIONAL DA FGF - SÉRIE "A/2"**, competição que disputarão em 2027, conforme previsto no art. 17 (dezessete), do presente regulamento.



FÓRMULA DE DISPUTA

CLASSIFICATÓRIA

ARTIGO 9º - Para a **Fase Classificatória** as equipes relacionadas no Artigo 4º (quarto), foram divididas em 02 (dois) grupos, com 06 (seis) participantes cada, conforme sorteio realizado durante o Conselho Técnico, ficando definidos da seguinte forma:

GRUPO A

Internacional – Juventude – Avenida – São José – Guarany – São Luiz

GRUPO B

Grêmio – Caxias – Novo Hamburgo – Monsoon – Inter SM – Ypiranga

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Na **Fase Classificatória** as equipes de um grupo jogarão contra as equipes do outro grupo, em turno único, não havendo confrontos entre as equipes do mesmo grupo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Classificam-se para a **Fase Quartas de Final** os 04 (quatro) primeiros colocados de cada grupo, observados, em caso de empate, os critérios de desempate listados no Artigo 19 (dezenove) do presente regulamento.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As equipes classificadas entre 5º e 6º lugares de cada grupo, ao fim da **Fase Classificatória**, disputarão o **Quadrangular 9º ao 12º** pela permanência na 1ª DIVISÃO DE FUTEBOL PROFISSIONAL DA FGF – DIVISÃO ESPECIAL – SÉRIE A/1.



QUARTAS DE FINAL

ARTIGO 10º - A **Fase Quartas de Final** reunirá as 04 (quatro) equipes melhores colocadas de cada grupo na **Fase Classificatória**, divididas em 04 (quatro) GRUPOS, onde as equipes se enfrentarão em JOGO ÚNICO, disputando as vagas para a **Fase Semifinal**, como segue:

QUARTAS DE FINAL 1 - GRUPO "C" – 1º GRUPO A x 4º GRUPO A

QUARTAS DE FINAL 2 - GRUPO "D" – 2º GRUPO A x 3º GRUPO A

QUARTAS DE FINAL 1 - GRUPO "E" – 1º GRUPO B x 4º GRUPO B

QUARTAS DE FINAL 2 - GRUPO "F" – 2º GRUPO B x 3º GRUPO B

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O mando de campo do JOGO ÚNICO da **Fase Quartas de Final** será das equipes classificadas em 1º e 2º lugar de cada grupo ao fim da **Fase Classificatória**, observados, em caso de empate, os critérios de desempate listados no Artigo 19 (dezenove) do presente regulamento para ficar definido o mando de campo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As quatro equipes vencedoras na **Fase Quartas de Final** do **GAUCHÃO SUPERBET 2026**, estarão classificadas para a **Fase semifinal** da competição

PARÁGRAFO TERCEIRO – As quatro equipes eliminadas na **Fase Quartas de Final** do **GAUCHÃO SUPERBET 2026**, disputarão o **TROFÉU FARROUPILHA**, cujo vencedor garantirá a 5ª vaga na COPA DO BRASIL 2027, conforme previsão contida no Art. 5º, parágrafo segundo, do presente REC.

SEMIFINAL

ARTIGO 11º - A **Fase Semifinal** reunirá as 04 (quatro) equipes vencedoras dos confrontos na **Fase Quartas de Final**, divididas em 02 (dois) grupos, onde se enfrentarão em 02 (dois) jogos (ida e volta), para definição das equipes classificadas à **Fase Final**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O mando de campo do segundo jogo da **Fase Semifinal** será das duas equipes detentoras das melhores campanhas, entre as



disputantes dessa fase, no somatório da **Fase Classificatória** com os pontos conquistados na **Fase Quartas de Final**. Em caso de empate na campanha, serão aplicados os critérios de desempate previstos no Artigo 19 (dezenove) deste Regulamento.

SEMIFINAL 1 - GRUPO "G" – 4ª melhor campanha x 1ª melhor campanha

SEMIFINAL 2 - GRUPO "H" – 3ª melhor campanha x 2ª melhor campanha

FINAL

ARTIGO 12º - A **Fase Final** será disputada em 02 (dois) jogos (ida e volta) entre as equipes vencedoras da SEMIFINAL 1 e SEMIFINAL 2:

GRUPO "I" – **Vencedor da SEMIFINAL 2 x Vencedor da SEMIFINAL 1**

PARÁGRAFO ÚNICO - O mando de campo do segundo jogo da **Fase Final** será da equipe que tenha obtido a melhor campanha desde a **Fase Classificatória** somados aos pontos obtidos na **Fase Quartas de Final e Semifinal**, observados, em caso de empate, os critérios de desempate listados no Artigo 19 (dezenove) do presente regulamento para ficar definido o mando de campo.

ARTIGO 13º - O CAMPEÃO DO INTERIOR do **GAUCHÃO SUPERBET 2026** será um dos clubes denominados do Interior do Estado (incluindo o EC SÃO JOSÉ e MONSOON F.C.) que obtiver a melhor campanha, observando-se a Classificação Final prevista no art. 18 (dezoito), do presente regulamento, excetuando-se os títulos de CAMPEÃO e VICE-CAMPEÃO do **GAUCHÃO SUPERBET 2026**.

ARTIGO 14º - O 3º (terceiro) e 4º (quarto) colocados do **GAUCHÃO SUPERBET 2026** serão declarados levando-se em conta os critérios descritos na Classificação Final (Artigo 18), considerando a soma dos pontos ganhos na **Fase Classificatória, Quartas de Final e Semifinal**, observados, em caso de empate, os critérios de desempate listados no Artigo 19 (dezenove) do presente regulamento.



TROFÉU FARROUPILHA

ARTIGO 15º - As quatro equipes eliminadas na Fase Quartas de Final do **GAUCHÃO SUPERBET 2026**, serão divididas em 02 (dois) grupos, onde se enfrentarão em 02 (dois) jogos (ida e volta), disputando as vagas para a **Final do Troféu Farroupilha**.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mando de campo do segundo jogo da **Semifinal do Troféu Farroupilha** será das duas equipes detentoras das melhores campanhas, entre as disputantes dessa fase, no somatório da **Fase Classificatória** com os pontos conquistados na **Fase Quartas de Final**. Em caso de empate na campanha, serão aplicados os critérios de desempate previstos no Artigo 19 (dezenove) deste Regulamento para definição do mando de campo.

GRUPO "J" – 4ª melhor campanha x 1ª melhor campanha

GRUPO "K" – 3ª melhor campanha x 2ª melhor campanha

ARTIGO 16º - As duas equipes classificadas para a **Final do Troféu Farroupilha** disputarão em 02 (dois) jogos (ida e volta) o título de CAMPEÃO do **Troféu Farroupilha**.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mando de campo do segundo jogo da **Final do Troféu Farroupilha** será da equipe detentora da melhor campanha, entre as disputantes dessa fase, no somatório da **Fase Classificatória** com os pontos conquistados na **Fase Quartas de Final, Fase Semifinal do GAUCHÃO SUPERBET 2026 e na Fase Semifinal do Troféu Farroupilha**. Em caso de empate na campanha, serão aplicados os critérios de desempate previstos no Artigo 19 (dezenove) deste Regulamento para definição do mando de campo.

GRUPO "L" – Vencedor Grupo "J" x Vencedor Grupo "K"



QUADRANGULAR 9º ao 12º

ARTIGO 17º - As quatro equipes que, ao fim da **Fase Classificatória**, terminarem a fase entre o 5º (quinto) e o 6º (sexto) lugar de cada grupo, disputarão um quadrangular entre si, todos contra todos, com turno e retorno, disputando a permanência na 1ª DIVISÃO DE FUTEBOL PROFISSIONAL DA FGF – DIVISÃO ESPECIAL – SÉRIE A/1 em 2027, conforme segue:

1ª Rodada	2º melhor 6º colocado x 1º melhor 5º colocado
	1º melhor 6º colocado x 2º melhor 5º colocado
2ª Rodada	1º melhor 5º colocado x 1º melhor 6º colocado
	2º melhor 5º colocado x 2º melhor 6º colocado
3ª Rodada	2º melhor 6º colocado x 1º melhor 6º colocado
	2º melhor 5º colocado x 1º melhor 5º colocado
4ª Rodada	1º melhor 6º colocado x 2º melhor 6º colocado
	1º melhor 5º colocado x 2º melhor 5º colocado
5ª Rodada	2º melhor 6º colocado x 2º melhor 5º colocado
	1º melhor 6º colocado x 1º melhor 5º colocado
6ª Rodada	2º melhor 5º colocado x 1º melhor 6º colocado
	1º melhor 5º colocado x 2º melhor 6º colocado

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ao final das 06 (seis) rodadas do **Quadrangular 9º ao 12º**, as 02 (duas) equipes que obtiverem o maior número de pontos conquistados **exclusivamente** no **Quadrangular 9º ao 12º PERMANECERÃO** na 1ª DIVISÃO DE FUTEBOL PROFISSIONAL DA FGF – DIVISÃO ESPECIAL - SÉRIE A/1, enquanto as 02 (duas) equipes que obtiverem o menor número de pontos conquistados **exclusivamente** no **Quadrangular 9º ao 12º** serão REBAIXADAS para a DIVISÃO DE ACESSO DO FUTEBOL PROFISSIONAL DA FGF, SÉRIE “A/2, competição que disputarão em 2027, observados, em caso de empate, os critérios de desempate listados no Artigo 19 (dezenove) do presente regulamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Nessa fase, os pontos obtidos na Fase Classificatória serão desconsiderados.



DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

ARTIGO 18º - Após a apuração do CAMPEÃO e do VICE-CAMPEÃO do **GAUCHÃO SUPERBET 2026**, para fins de definição do CAMPEÃO DO INTERIOR; assim como do 3º ao 12º colocados; da distribuição de vagas em competições nacionais; e rebaixamento, as equipes serão classificadas em ordem decrescente, assim sendo definida a classificação dos clubes participantes:

1º Colocado: Campeão.

2º Colocado: Vice Campeão.

3º Colocado: será a 1ª melhor equipe colocada entre os eliminados da **fase Semifinal** computando-se os pontos das **fases Classificatória, Quartas de Final e Semifinal**.

4º Colocado: será a 2ª melhor equipe colocada entre os eliminados da **fase Semifinal**, computando-se os pontos das **fases Classificatória, Quartas de Final e Semifinal**.

5º Colocado: será a equipe Campeã do **Troféu Farroupilha**.

6º Colocado: será a equipe Vice-Campeã do **Troféu Farroupilha**

7º Colocado: será a 1ª melhor equipe colocada entre os eliminados da **Semifinal do Troféu Farroupilha**, computando-se os pontos das **fases Classificatória, Quartas de Final e Semifinal**.

8º Colocado: será a 2ª melhor equipe colocada entre os eliminados da **Semifinal do Troféu Farroupilha**, computando-se os pontos das **fases Classificatória, Quartas de Final e Semifinal**.



9º Colocado: será a equipe que obtiver a maior pontuação no **Quadrangular 9º ao 12º**

10º Colocado: será a equipe que obtiver a segunda maior pontuação no **Quadrangular 9º ao 12º**

11ª Colocado: será a equipe que obtiver a terceira maior pontuação no **Quadrangular 9º ao 12º**

12º Colocado: será a equipe que obtiver a quarta maior pontuação no **Quadrangular 9º ao 12º**



DOS DESEMPATES

ARTIGO 19º - Ocorrendo empate em número de pontos entre 02 (duas) ou mais equipes em qualquer das 6 (seis) fases da Competição, com exceção das Quartas de Final que será disputada em JOGO ÚNICO com critério de desempate previsto no Artigo 20 deste REC, assim como na CLASSIFICAÇÃO FINAL, serão observados os seguintes critérios para desempate, em ordem sucessiva e excludente:

- 1º) Maior número de vitórias;
- 2º) Maior saldo de gols simples;
- 3º) Maior número de gols a favor;
- 4º) Menor número de cartões vermelhos;
- 5º) Menor número de cartões amarelos;

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de, ainda assim, persistir o empate entre duas ou mais equipes, após a análise dos 5 critérios de desempate acima, a forma para a solução do impasse será a realização de sorteio, na sede da **FGF**, com a presença de representantes das equipes interessadas.

ARTIGO 20º - Ocorrendo empate em pontos ganhos em cada fase ao término do jogo único da **Fase Quartas de Final** e do 2º (segundo) jogo da **Fase Semifinal** e **Fase Final, do GAUCHÃO SUPERBET 2026**, assim como do **TROFÉU FARROUPILHA**, serão adotados os seguintes critérios para desempate:

- a) Maior saldo de gols simples obtido na respectiva fase;
 - b) Persistindo ainda o empate, a decisão do jogo ocorrerá através da cobrança de penalidades máximas, na forma regulamentar descrita no Regulamento Geral das Competições (**RGC**) da **FGF**.
- I. Não sendo possível a realização das cobranças das penalidades na sua integralidade, por caso fortuito e/ou motivos de força maior dos quais estejam isentas de responsabilidade as equipes disputantes, as mesmas serão complementadas no dia seguinte no mesmo local, sendo o horário estabelecido pela **FGF**.



- II. No caso de impossibilidade da complementação das penalidades no dia seguinte, a mesma (complementação) será realizada em data a ser marcada pelo Departamento de Competições da **FGF**, desde que nenhum dos clubes tenha dado causa a sua suspensão, dela podendo participar todos os atletas constantes da Pré-Escala **GestãoWeb CBF**; sendo que aqueles que eventualmente tenham sido expulsos de campo não poderão participar das cobranças das penalidades e nem os atletas que foram substituídos.



DOS CLUBES

ARTIGO 21º - Os abrigos (casamatas) existentes nos estádios a serem utilizados no **GAUCHÃO SUPERBET 2026**, deverão possuir o mesmo padrão referente a cobertura (proteção e número de assentos com no mínimo 20 (vinte) lugares e espaço físico (área técnica), tanto para a equipe mandante quanto para equipe visitante, a fim de que toda comissão técnica e atletas reservas até o número de 12 (doze) possam permanecer sentados. Sendo expressamente vedado a presença de dirigentes das equipes nos abrigos e/ou redor do campo de jogo. O não cumprimento desta disposição deverá ser formalizado pelo Delegado do jogo em seu relatório e posteriormente encaminhado para a **FGF**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Nos jogos válidos pelo **GAUCHÃO SUPERBET 2026** somente poderão permanecer nos abrigos (casamatas), reservados os limites da área técnica, além da Comissão Técnica (Técnico, Auxiliar Técnico – até 02 (dois) com contratos devidamente registrados –, Preparador Físico, Preparador de goleiros, Médico, Fisioterapeuta e Massagista), até 12 (doze) atletas reservas para eventuais substituições, devidamente uniformizados e cujos nomes completos constem na pré-Escala **GestãoWeb CBF**, com o número de inscrição na CBF, apelido e número das camisas.

PARÁGRAFO SEGUNDO: É **obrigatório**, para cada clube, a presença de um médico no local destinado ao banco de reservas, além daquele que deverá estar na ambulância (**UTI móvel padrão**) do jogo. Ambulância essa que deverá contar com **aparelho desfibrilador**.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Na ausência de qualquer dos médicos, a partida não será realizada e o Clube infrator se sujeitará às penalidades aplicadas pelo **TJD** e previstas em regulamento, além de pagar multa administrativa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

PARÁGRAFO QUARTO: Fica ajustado, também, que nos jogos com transmissão/televisão pela **TV ABERTA** será necessário, além da ambulância prevista no parágrafo segundo uma ambulância de remoção.



ARTIGO 22º - A capacidade mínima dos estádios que serão utilizados nos jogos da **Fase Final** do **GAUCHÃO SUPERBET 2026**, quando na decisão estiver ao menos um clube da chamada Dupla GRENAL, será de, no mínimo, 10.000 (dez mil) espectadores.

- a)** Na hipótese do estádio, normalmente utilizado por uma das equipes finalistas não atender o previsto no “caput” do presente artigo o clube deverá indicar outro estádio que atenda a capacidade mínima de pessoas e as normas de segurança e higiene exigidas para a realização de seus jogos em tempo hábil a cumprir as questões de logística e legal (RGC). Caso o clube em questão não proceda com a indicação a **FGF** determinará os locais dos jogos em questão.



DOS JOGOS

ARTIGO 23º - Os horários dos jogos do **GAUCHÃO SUPERBET 2026** serão marcados e divulgados pelo Departamento de Competições da **FGF**, observada, sempre que possível, a grade dos jogos programadas pelas empresas detentoras dos direitos de transmissão/televisonamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO- Os clubes disputantes deverão obedecer aos horários de início dos jogos, em virtude das transmissões de televisão aberta, PPW e *streaming*, resguardados os casos de força maior devidamente aprovados pela **FGF**.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Qualquer jogo do **GAUCHÃO SUPERBET 2026** poderá ser remanejado do dia ou alterado seu horário por solicitação das empresas detentoras dos direitos de transmissão/televisonamento ou pela direção executiva da **FGF**, quando assim entender para o bom andamento da competição.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O pedido de alteração de data e/ou horário de qualquer jogo do **GAUCHÃO SUPERBET 2026** realizado pelo clube mandante deverá obedecer às disposições previstas no **RGC** da **FGF**, **especialmente no tocante ao prazo para solicitação e a obrigatória concordância** das empresas detentoras dos direitos de transmissão/televisonamento que detiverem os respectivos direitos de transmissão.

PARÁGRAFO QUARTO - Durante a realização de um jogo da **GAUCHÃO SUPERBET 2026**, os clubes poderão efetuar até 05 (cinco) substituições, desde que se respeite o máximo de 03 (três) momentos.

- I. Caso o clube realize substituição(ões) durante o intervalo do jogo ele ainda terá os mesmos 03 (três) momentos de substituição no decorrer do restante do jogo, desde que não tenha realizado qualquer substituição no primeiro tempo de jogo.
- II. Na hipótese de serem desrespeitados os quantitativos, o clube será o único responsável pelo controle e penalizado administrativamente, com a perda dos pontos obtidos no jogo, conforme **RGC**



DA BOLA DA COMPETIÇÃO

ARTIGO 24º - A bola oficial do **GAUCHÃO SUPERBET 2026** será da marca TOPPER, modelo Campo Samba Pro 2026.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A cada rodada do **GAUCHÃO SUPERBET 2026**, o clube mandante receberá 03 (três) bolas novas da marca TOPPER, fornecidas pela **FGF**, as quais deverão ser disponibilizadas para a equipe de arbitragem, que atuará na partida.

I - O árbitro não deverá dar início ou continuidade ao jogo sem que as três bolas novas sejam disponibilizadas pelo clube mandante.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Para os jogos das **Fases Semifinal e Final** do **GAUCHÃO SUPERBET 2026** e do **TROFÉU FARROUPILHA** o clube mandante do jogo receberá 05 (cinco) bolas novas da marca TOPPER, fornecidas pela **FGF**, as quais deverão ser disponibilizadas para a equipe de arbitragem, que atuará na partida.

I - O árbitro não deverá dar início ou continuidade ao jogo sem que as cinco bolas novas sejam disponibilizadas pelo clube mandante.

ARTIGO 25º - Para assegurar a fluidez e a melhor continuidade das partidas, a partir dos jogos das **Semifinais do GAUCHÃO SUPERBET 2026**, do **TROFÉU FARROUPILHA** e do **Quadrangular de 9º ao 12º lugar**, , será utilizado o **Sistema Multibolas**

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O **Sistema Multibolas** consiste na disponibilização de 14 (quatorze) bolas adicionais, além daquela a ser utilizada na partida, posicionadas em pontos estratégicos e previamente delimitados ao redor do campo, permitindo reposições rápidas sempre que a bola principal sair de jogo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A distribuição e posicionamento das 15 (quinze) bolas totais, a serem utilizadas nas partidas, serão definidas pela equipe de operação do jogo, de acordo com as normas técnicas da FGF.



PARÁGRAFO TERCEIRO - A reposição deverá ser realizada exclusivamente pelos GÂNDULAS devidamente identificados, vedada qualquer interferência de atletas, comissão técnica ou outras pessoas não autorizadas.

PARÁGRAFO QUARTO - O não cumprimento das regras operacionais do **Sistema Multibolas** poderá resultar em advertência, multa ou outras penalidades previstas neste Regulamento.



DOS ATLETAS E COMISSÃO TÉCNICA

DA INSCRIÇÃO E CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS

ARTIGO 26º – As normas gerais acerca dos procedimentos de registro de atletas constam no Regulamento Geral de Competições (**RGC**) da **FGF**.

ARTIGO 27º - Terão condições de participação nos jogos do **GAUCHÃO SUPERBET 2026** apenas os atletas profissionais ou não profissionais que forem registrados (enviados eletronicamente) por seu clube no Departamento de Registros, Inscrições e Transferências de Atletas da **FGF** e cujos nomes constem no Boletim Informativo Diário (BID) da **CBF**, obedecidos os prazos estabelecidos por este Regulamento e Regulamento Geral, que constem na lista de seu clube em **“Atletas por Campeonato”**, no sistema **GestãoWeb-CBF** e que cumpram as demais disposições da legislação vigente.

ARTIGO 28º - É de responsabilidade exclusiva dos clubes participantes do **GAUCHÃO SUPERBET 2026** o efetivo controle de suas listas em **“Atletas por Campeonato”**, no sistema **GestãoWeb-CBF**.

ARTIGO 29º - O prazo final para registro de novos contratos para efeito de complementação de atletas no campeonato **GAUCHÃO SUPERBET 2026**, em **“Atletas por Campeonato”**, no sistema **GestãoWeb-CBF**, com exceção do(s) goleiro(s) comprovadamente lesionados, se encerrará, definitivamente no último dia útil antes da 6ª rodada (última rodada da Fase Classificatória), devendo tais atletas constar no Boletim Informativo Diário (BID) da CBF na referida data, ressaltando que para tanto, os clubes participantes devem observar as regras, normas e prazos previstas neste Regulamento e no Regulamento Nacional de Registro e Transferências de Atletas de Futebol da CBF.

PARÁGRAFO ÚNICO - Evidenciada lesão impeditiva de continuidade de participação no **GAUCHÃO SUPERBET 2026**, comprovada pelo respectivo atestado médico, em um ou mais goleiros constantes em **“Atletas por Campeonato”**, no **sistema GestãoWeb-CBF**, o clube poderá realizar a sua



substituição, em qualquer fase da competição, sem necessitar observar o prazo limite para eventual nova contratação prevista no caput do presente Artigo.

ARTIGO 30º - Os atletas emprestados, ao retornarem aos seus clubes de origem, terão condições de jogo para participar da competição, uma vez que constem em **“Atletas por Campeonato”**, no sistema **GestãoWeb-CBF**, do **GAUCHÃO SUPERBET 2026**, nos prazos já fixados e que tenham contrato em vigor, publicado no Boletim Informativo Diário (BID) da **CBF**, com data de início anterior ao prazo previsto no Artigo 29º.

ARTIGO 31º - Os atletas com contratos devidamente publicados no Boletim Informativo Diário (BID) da **CBF**, após os prazos referidos no Artigo 29º deste Regulamento, não terão condições de jogo para os demais jogos do **GAUCHÃO SUPERBET 2026**, salvo as renovações de contratos, prorrogações ou remoções de categorias, dentro do mesmo clube. A inclusão de atleta(s) registrado(s) depois de esgotados os prazos citados no presente regulamento, em jogo(s) do **GAUCHÃO SUPERBET 2026**, sujeitará o clube infrator às penalidades aplicadas pelo **TJD** e previstas na legislação desportiva.

ARTIGO 32º - Os clubes poderão incluir na pré-escala de cada jogo do **GAUCHÃO SUPERBET 2026** o número máximo de 03 (três) atletas **NÃO PROFISSIONAIS (AMADORES)**, desde que constem em “Atletas por Campeonato”, no **Sistema GestãoWeb-CBF**, até a véspera da data de seu aniversário de 21 anos, devendo, posteriormente a isso (21 anos), atentar-se sobre o tema contido no **RGC da FGF**.

ARTIGO 33º - Os atletas que constarem em “Atletas por Campeonato”, no **Sistema GestãoWeb-CBF**, que tenham disputado jogo do **GAUCHÃO SUPERBET 2026**, não poderão se transferir ou retornar, com condição de jogo, para outro clube disputante da competição.

ARTIGO 34º - O atleta que constar na Pré-Escala do Sistema **GestãoWeb-CBF** do jogo na qualidade de substituto, não participar de jogo do **GAUCHÃO SUPERBET 2026** e não for penalizado no banco de reservas, poderá transferir-se, com



condição de jogo, para outro clube disputante da competição, desde que seja respeitado o prazo estabelecido no artigo 29º do presente regulamento, ou seja, o último dia útil antes da 6ª rodada.

ARTIGO 35º - Os clubes deverão providenciar o registro dos seus treinadores e assistentes técnicos nos mesmos moldes dos procedimentos adotados para seus atletas no Sistema **GestãoWeb-CBF**.

ARTIGO 36º - O clube participante do **GAUCHÃO SUPERBET 2026** é o único responsável pelo acompanhamento das citações e intimações enviadas pelo TJD, em especial as datas de julgamento e aplicação de punições. Consultas poderão ser realizadas diretamente no site do Tribunal na Internet pelo endereço eletrônico: www.tjdrs.com.br.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Compete ao clube participante do **GAUCHÃO SUPERBET 2026**, antes de incluir qualquer atleta em sua equipe ou fazer constar na pré-escala dos jogos em que for atuar, realizar a devida consulta de eventuais penalidades impostas a eles e que porventura estejam pendentes de cumprimento em decorrência de julgamentos realizados por qualquer instância da Justiça Desportiva Nacional e/ou Internacional.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O clube será responsabilizado pelo **TJD**, caso venha a utilizar jogadores sem condições legais de jogo.



DO CONTROLE DE CARTÕES (AMARELOS E VERMELHOS)

ARTIGO 37º – Observados os critérios de controle de cartões constantes no **RGC** da **FGF**, no **GAUCHÃO SUPERBET 2026** os cartões amarelos serão zerados ao final da **Fase Classificatória**, com exceção dos atletas e membros de Comissão Técnica advertidos com o 3º (terceiro) cartão amarelo e/ou vermelho na última rodada, que deverão cumprir a suspensão automática no jogo subsequente imediato. Os cartões amarelos a partir do início dos jogos da **fase Quartas de Final e Quadrangular 9º ao 12º** não serão mais zerados até o final do **GAUCHÃO SUPERBET 2026**.

PARÁGRAFO ÚNICO – O atleta ou membro de comissão técnica que for advertido com 1 (um) cartão amarelo e, posteriormente, for expulso com a exibição do 2º (segundo) cartão amarelo na mesma partida ou se for advertido com o recebimento do cartão vermelho direto na mesma partida deverá se retirar em direção ao vestiário, não podendo acessar nenhuma outra parte do estádio, nem se comunicar, por qualquer meio, com qualquer pessoa envolvida na partida, nem comparecer à coletiva de imprensa ou qualquer outra atividade de mídia realizada no interior do estádio, sob pena do clube infrator sujeitar-se às penalidades aplicadas pelo TJD/RS e previstas na legislação desportiva.



DA ARBITRAGEM

ARTIGO 38º - A elaboração das escalas de árbitros e árbitros assistentes para atuação nos jogos do **GAUCHÃO SUPERBET 2026**, ocorrerá através de audiência pública, obedecendo aos critérios e normas estabelecidos no **RGC** da **FGF** e também nas diretrizes internas da **CEAF/RS**, publicados no site da própria **CEAF/RS** e **FGF**.

PARÁGRAFO ÚNICO – Na impossibilidade de o árbitro designado comparecer ao jogo, será feita nova designação pela **CEAF – RS**.

ARTIGO 39º - O uso da tecnologia de VAR será utilizado em todas as partidas do **GAUCHÃO SUPERBET 2026**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Fica estabelecido que caberá ao Clube mandante disponibilizar sala ou local adequado para a instalação e operação do sistema VAR.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Caso o local destinado à tecnologia VAR não atenda aos requisitos necessários ou caso o estádio não apresente condições de operação para a tecnologia VAR, o clube terá seu jogo marcado em outro Estádio que será definido pela Diretoria da FGF em conjunto com o Clube mandante, sem prejuízo de imputação de sanção administrativa.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Em caso de o árbitro central ficar impossibilitado de iniciar ou de continuar a partida, sua substituição deverá ser feita pelo 4º árbitro. E, na impossibilidade deste, assumirá o comando do jogo o árbitro VAR, sendo este substituído, a partir deste momento, pelo VAR 1.



REGIME FINANCEIRO

ARTIGO 40º - A arrecadação dos jogos válidos pelo **GAUCHÃO SUPERBET 2026** pertencerá integralmente aos clubes mandantes dos jogos, sendo que os valores dos ingressos dos jogos do **GAUCHÃO SUPERBET 2026** terão o preço mínimo de R\$ 20,00 (vinte reais).

ARTIGO 41º – A taxa mínima para o Delegado do jogo, Delegado Financeiro e Supervisor será de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), sendo que, além desses valores, o clube mandante arcará com as demais taxas administrativas do quadro móvel acessório, contemplando os valores de reembolso de deslocamento, despesas e tributos.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os valores previstos no caput deverão ser satisfeitos até 40 (quarenta) minutos antes do início do jogo ou lançados no borderô financeiro do jogo, conforme o caso.

ARTIGO 42º – Todo e qualquer pedido relativo a promoções de ingressos realizadas pelo clube mandante do jogo deverá ser encaminhado para aprovação da Presidência da **FGF** com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência, devendo ser respeitado o prazo estabelecido no artigo 143 da Lei 14.597 (Lei Geral do Esporte).

ARTIGO 43º – O Boletim Financeiro de cada jogo deverá ser enviado de forma *online*, no Sistema **GestãoWeb-CBF**, seguindo as especificações previstas no **RGC** da **FGF**.



PROTOCOLO DE JOGO, CERIMÔNIA e PREMIAÇÃO

ARTIGO 44º – Antes do início dos jogos da **Fase Final** deve haver a execução do Hino Rio-Grandense e música tema da competição. Momento em que as duas equipes envolvidas na disputa deverão estar perfiladas no centro do gramado juntamente com a equipe de arbitragem.

PARÁGRAFO ÚNICO – Ao término do segundo jogo da **FINAL** do **GAUCHÃO SUPERBET 2026** será realizada a cerimônia de premiação ao **CAMPEÃO** da competição.

ARTIGO 45º – O **CAMPEÃO** do **GAUCHÃO SUPERBET 2026**, **CAMPEÃO** do **INTERIOR** e o **CAMPEÃO** do **TROFÉU FARROUPILHA** terão direito a receber seus respectivos troféus ofertados pela FGF.

PARÁGRAFO ÚNICO – Será ofertado, ainda, pela **FGF** o total de 60 (sessenta) medalhas aos atletas e integrantes da comissão técnica e direção da equipe **CAMPEÃ** e **VICE-CAMPEÃ** do **GAUCHÃO SUPERBET 2026**, bem como para a **CAMPEÃ** do **TROFÉU FARROUPILHA**.

ARTIGO 46º - O **CAMPEÃO**, **VICE-CAMPEÃO** e o **CAMPEÃO** do **TROFÉU FARROUPILHA** deverão participar da festa de premiação do **GAUCHÃO SUPERBET 2026**, caso esta venha ser realizada com no mínimo 11 (onze) atletas do plantel e que tenham participado dos jogos da competição.



REGRAS DE MARKETING

ARTIGO 47º - O **GAUCHÃO SUPERBET 2026** terá regras de marketing específicas definidas em. nota técnica formulada pela **FGF** e que deverão ser cumpridas por todos os clubes cuja adesão se dá com a confirmação de participação no campeonato, sob pena de, não o fazendo, incidirem nas penalidades previstas no corpo deste.



DAS PRÁTICAS ANTIRRACISTAS

ARTIGO 48º - Os clubes participantes do **GAUCHÃO SUPERBET 2026** assumem o compromisso de, sistematicamente, realizar ações de combate ao racismo nas partidas realizadas em suas praças desportivas, com a veiculação de mensagens de conscientização aos torcedores mediante a utilização do sistema de som dos Estádios.

ARTIGO 49º - Atos contrários à disciplina por parte dos componentes dos Clubes ou de suas torcidas, em razão de manifestações atinentes à raça ou cor (racismo ou injúria racial), devidamente registrados pelo árbitro na súmula, pelo Delegado da partida em seu relatório ou por meio de recursos audiovisuais (Vídeos/áudios), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas do término da partida, estarão sujeitos às seguintes penalidades:

a) Pagamento de multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), independentemente das sanções disciplinares aplicadas pelo TJD;

a.1) no caso de injúria racial, caso identificado o autor, a multa será reduzida em 50% (cinquenta por cento);

b) Em caso de reincidência, será aplicada sanção administrativa de jogar de portões fechados na partida subsequente da competição a ser realizada em seu estádio, independentemente das sanções disciplinares aplicadas pela Justiça Desportiva;

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos casos de Injúria racial, para que seja aplicada ao clube a penalidade prevista no caput deste artigo, será necessário que o ofendido efetue o registro de Boletim de Ocorrência junto à autoridade policial competente;



DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 50º - As disposições relativas ao sistema de disputa do **GAUCHÃO SUPERBET 2026**, previstas neste Regulamento, não poderão ser alteradas após o início da competição, salvo hipótese de caso fortuito e força maior, autorizado por lei.

ARTIGO 51º - Os clubes disputantes do **GAUCHÃO SUPERBET 2026** se obrigam a reconhecer somente a JUSTIÇA DESPORTIVA (TJD/RS) como instância própria para resolver as questões relativas à disciplina e disputa do campeonato.

ARTIGO 52º - Cada clube participante do **GAUCHÃO SUPERBET 2026** deverá informar à **FGF** até o dia 05/01/2026, por escrito, no e-mail competicoes@fgf.com.br, para fins de credenciamento prévio, os órgãos de imprensa que fazem a cobertura diária de seus clubes, por exemplo, mas não restringindo, a rádio oficial do clube, os quais, juntamente com as empresas que já detêm o direito de transmissão da competição, terão prioridade de credenciamento e acesso aos reservados pelas suas associações, nos jogos válidos pela competição.

ARTIGO 53º - O pedido de autorização para o minuto de silêncio antes dos jogos obedecerá ao procedimento previsto no **RGC** da **FGF**.

ARTIGO 54º - É obrigatória à inserção do escudo de *patch* alusivo ao título nos uniformes de jogo da equipe **CAMPEÃ GAÚCHA de 2025**, sendo facultado o uso de *patch* alusivo ao título nos uniformes de jogo da equipe **CAMPEÃ DO INTERIOR**.

PARÁGRAFO ÚNICO - O tamanho padrão deve ser 05 (cinco) cm (altura) x 04 (quatro) cm (largura) e o *patch* deve ser inserido em uma das mangas ou no peito do uniforme, conforme modelo fornecido pela **FGF**.

ARTIGO 55º - Os clubes disputantes do **GAUCHÃO SUPERBET 2026** se obrigam a observar as disposições deste **REC**, do **RGC** da **FGF**, a Nota Técnica de Marketing, as resoluções emanadas da Diretoria da **FGF**, através de Notas Oficiais, bem como a legislação e normas superiores aplicáveis ao esporte.



ARTIGO 56º - Os clubes disputantes do **GAUCHÃO SUPERBET 2026** comprometem-se a cumprir os requisitos exigidos, devendo apresentar toda documentação exigida na legislação pátria, na forma disposta no **RGC** da **FGF**.

ARTIGO 57º - Exceto no tocante a eventual compromisso oriundo do contrato de transmissão/televisionamento firmado com empresa/emissora contratada pelos clubes, com a expressa anuência da **FGF**, única detentora do certame, por força do disposto no seu Estatuto e no Artigo 159 da Lei 14.597/23, é expressamente proibida a fixação e/ou retransmissão, por televisão, *streaming* ou qualquer outro tipo de mídia televisiva, dos jogos do **GAUCHÃO SUPERBET 2026**.

ARTIGO 58º - A **FGF** não terá nenhuma responsabilidade pela eventual ocorrência de danos, de qualquer natureza, no interior e/ou fora dos estádios, onde não exerce Poder de Polícia.

ARTIGO 59º - Caberá exclusivamente ao Presidente da **FGF**, *ad-referendum* da Diretoria, resolver os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na interpretação deste Regulamento.

ARTIGO 60º - O ouvidor do **GAUCHÃO SUPERBET 2026** será o desportista e Diretor de Segurança da FGF, Sr. Rogério Stumpf Pereira Junior.

ARTIGO 61º - O presente **REC** foi aprovado, confirmado e adaptado, pelos representantes dos clubes participantes e pela Diretoria da **FGF**, revogadas as disposições em contrário

Porto Alegre, 10 de novembro de 2025.

LUCIANO DAHMER HOCSMAN

Presidente
FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL (FGF)